

mau estado de conservação, pretendendo-se a sua remodelação, beneficiação e adaptação a estabelecimento multifuncional, com o fornecimento pela entidade concedente do estudo prévio da remodelação do edifício, sendo permitida a instalação de um Restaurante e/ou Estabelecimento de Bebidas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 197/2003, (CAE-REVISÃO 2.1), de 27 de Agosto, nos grupos 553 e 554, com excepção de «cabarets, boîtes, dancings e estabelecimentos análogos»;

b) Edifício destinado a estabelecimento de restauração e/ou bebidas, pretendendo-se a construção de um edifício novo em substituição do existente denominado «Bar das Caldas», o qual deverá cumprir a legislação aplicável a este tipo de estabelecimentos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** Objecto principal.

Vocabulário principal: 55300000.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso tem por objecto a celebração de contrato de concessão da exploração do edifício do antigo estabelecimento termal, com prévia remodelação, e da exploração de edifício destinado a estabelecimento de restauração e/ou bebidas no lugar do denominado «Bar das Caldas», sendo o preço base para efeitos de concurso de € 150 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Valor estimado, sem IVA: 150 000.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concessionário prestará caução, antes da data da assinatura do contrato de concessão, no montante de € 50 000 (cinquenta mil euros), válida por um período de 10 anos a contar da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A taxa pelo direito de exploração será paga em 240 mensalidades, dos 11.º aos 30.º anos da concessão, em prestações mensais.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

1 — Podem ser admitidos ao presente concurso as pessoas singulares, empresas ou grupos de empresas, que possuam capacidade técnica e financeira para cumprir as condições estabelecidas para o efeito, não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

2 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deverá respeitar o art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável quando lhe for adjudicado o contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para além dos documentos necessários para comprovação da situação jurídica e avaliação da capacidade económica, financeira e técnica, as propostas dos concorrentes deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

1 — Declaração com indicação dos prazos:

a) De apresentação dos projectos, a submeter à aprovação da Câmara Municipal e demais entidades licenciadoras, da remodelação do edifício do antigo estabelecimento termal, bem como de construção do novo edifício do «Bar das Caldas»;

b) De conclusão das obras de remodelação e construção dos edifícios e entrada em funcionamento.

2 — Declaração com compromisso de aceitar as modificações que a Câmara Municipal, enquanto entidade licenciadora, entenda dever introduzir nos projectos das obras, melhoramentos e beneficiações a realizar nos edifícios a concessionar.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação da capacidade económica e financeira, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Exemplares de relatórios e contas respeitantes aos três últimos exercícios e, quando os concorrentes não revistam forma societária ou sejam sociedades cuja constituição e início de actividade haja ocorrido nos três anos anteriores ao

anúncio de abertura do concurso, informações equivalentes onde se indiquem também as fontes de informação susceptíveis de inquirição no tocante à capacidade financeira de tais concorrentes;

b) Documento emitido pela repartição de finanças da área da sede ou domicílio do concorrente, comprovativo de que este não é devedor ao Estado de quaisquer contribuições ou impostos ou de que o pagamento dos mesmos está formalmente assegurado;

c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social em Portugal, ou no Estado de que é nacional ou onde se encontre estabelecido.

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação das habilitações profissionais e capacidade técnica, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração do concorrente, nas seguintes áreas de actividade: estabelecimentos de restauração e/ou bebidas.

b) Indicação do pessoal técnico integrado ou não na empresa, bem como das suas habilitações literárias e profissionais, em especial dos afectos à prestação dos serviços objecto do procedimento.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 07/03/2008.

Hora: 16:15.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço 20:00.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento: mediante requerimento escrito à entidade referida em I.1 e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou cheque.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/03/2008.

Hora: 16:15.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Até: 13/05/2008.

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/03/2008.

Hora: 16:15.

Lugar: Auditório da Casa do Curro, Praça de Deu-La-Deu, Monção.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/01/2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*.

2611080455

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440

